



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

1. RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 14.065/2020, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **R\$ 12.434,38 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, referente à aquisição de prestação de serviços de revisão e recarga de extintores de incêndio, à vista do que consta da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 285/2022([2269024](#)), bem como na Disponibilidade Orçamentária ([2275963](#)).
2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato que reconhece a situação de dispensa, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei 8.666/1993 é pertinente apenas para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.
3. À **SECOMP**, para incluir a aquisição no SIASGnet.
4. Após, à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão de nota de empenho em favor da empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, CNPJ: 19.897.713/0001-28, no valor de **R\$ 12.434,38 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**.
5. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **11/11/2022, às 13:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2277319&crc=E4919F42, informando, caso não preenchido, o código verificador **2277319** e o código CRC **E4919F42**.

Criado por [lilian.zeidan](#), versão 4 por [geni.lobato](#) em 11/11/2022 10:05:28.